

**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2023/2024**

Designação

Psicologia Social dos Processos Grupais e Intergrupais

Docente (s)

Rui Costa-Lopes (responsável)
Cícero Roberto Pereira
Ana Filipa Madeira

Creditação (ECTS)

6

Funcionamento

4 horas por semana (teórico-práticas)

Objetivos

A temática “grupos e relações entre grupos” incide sobre os processos psicossociológicos (cognitivos, motivacionais e normativos) subjacentes à forma como os indivíduos criam os grupos, pensam e sentem em grupo e relacionam-se com outros grupos em domínios como os julgamentos sociais, a tomada de decisão e os comportamentos.

Estes grupos envolvem os grupos sociais clássicos (decorrentes da classe social, género, cor da pele, profissão nacionalidade, etc) e também os grupos nos quais assenta a vida quotidiana (grupos de sociabilidade, grupos ideológicos, religião, etc) e ainda grupos de longa duração e grupos contextuais, de curta duração.

A nossa vida quotidiana e os processos que a sustentam são largamente determinados por estas pertenças grupais (na escola, no trabalho, no lazer). Uma compreensão plena de fenómenos como o desenvolvimento pessoal, a autoestima, o self, os conflitos sociais, a cooperação e a solidariedade social implica o estudo das relações intergrupais. A abordagem destas questões será realizada a partir de teorias e de estudos empíricos, bem como de exercícios a realizar nas aulas práticas.

Tendo em conta os aspectos acima referidos, o objectivo desta disciplina é proporcionar aos alunos o desenvolvimento das competências necessárias para identificarem e descreverem:

- os mecanismos cognitivos subjacentes às relações intergrupais
- os mecanismos motivacionais subjacentes às relações intergrupais
- os mecanismos normativo-ideológicos subjacentes às relações intergrupais

Competências a desenvolver

Saber identificar as diferentes perspetivas de análise dos processos grupais e intergrupais. Analisar e interpretar os principais problemas psicológicos e sociais presentes nas relações grupais e intergrupais. Ser capaz de propor soluções para as tensões grupais e intergrupais.

Pré-Requisitos (Precedências) *

Não se aplica

Conteúdos programáticos

Programa Detalhado

Introdução

- 1 - Breve história do estudo dos grupos e das relações intergrupais
- 2 - Mecanismos cognitivos na formação dos grupos sociais e nas relações entre grupos
 - a. Categorização
 - b. Estereótipos
- 3 - Mecanismos motivacionais nos processos grupais e consequências do sentimento de pertença a um grupo;
 - c. Teoria da Identidade Social e o modelo da rejeição-identificação
 - d. Teoria da Auto-Categorização e Modelo da Projecção Endogrupal;
 - e. Modelos de Redução do Preconceito
- 4 – Mecanismos normativos e ideológicos e consequências sociais da pertença aos grupos;
 - f. Ideologias sobre as relações intergrupais em contextos multiculturais
 - g. Crença no Mundo Justo e relações intergrupais
 - h. Ideologias sobre a legitimação das desigualdades
 - i. Teoria da Justificação do Sistema
 - ii. Teoria da Dominância Social
 - iii. Ideologias Pós-Coloniais: o caso do Lusotropicalismo

Bibliografia

- Dovidio, J. F., Newheiser, A. K., & Leyens, J. P. (2012). A history of intergroup relations research. *Handbook of the history of social psychology*, 407.
- Tajfel, H., Billig, M. G., Bundy, R. P., & Flament, C. (1971). Social categorization and intergroup behaviour. *European Journal of Social Psychology*, 1(2), 149-178.
- Costa-Lopes, R., Dovidio, J.F. Pereira, C. & Jost, J. T (2013). Social psychological perspectives on the legitimation of social inequality. *European Journal of Social Psychology*. 43-4, 229-237.
- Sidanius, J., & Pratto, F. (2001). *Social dominance: An intergroup theory of social hierarchy and oppression*. Cambridge University Press.
- Jost, J. T., & Banaji, M. R. (1994). The role of stereotyping in system-justification and the production of false consciousness. *British journal of social psychology*, 33(1), 1-27.

Métodos de ensino

1. Aulas teóricas: 2h semanais, discussão de conceitos e teorias
2. Aulas práticas: 2h semanais, discussão de artigos e exercícios

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

1. Avaliação contínua: Trabalho de grupo + Exame escrito/Frequência

2. Regime alternativo/Avaliação pontual: Exame escrito/Frequência

Ambos os regimes se mantêm na eventualidade da declaração de Estado de Emergência ou qualquer situação de confinamento, sendo que a única alteração é que o Exame escrito/Frequência é realizado de modo remoto (e não presencial).

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Para quem fizer a cadeira no regime de avaliação contínua, terá de realizar o trabalho de grupo (que vale 40%) e o exame escrito (que vale 60% e é realizado na época de frequências/exames). Para quem não fizer a cadeira em avaliação contínua, o exame escrito valerá 100%. Tanto os alunos que fazem a cadeira por avaliação contínua como os que fazem por regime alternativo, fazem este teste escrito no mesmo dia e sala (apesar de se tratarem de testes diferentes).

A aprovação na UC requer nota mínima de 9,5 no teste escrito individual.

Regras relativas à melhoria de nota

Regras habituais da Faculdade

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade *

Não se aplica

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Não se aplica

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;

i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar